

**Santo Antônio do Leste**

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

*os*

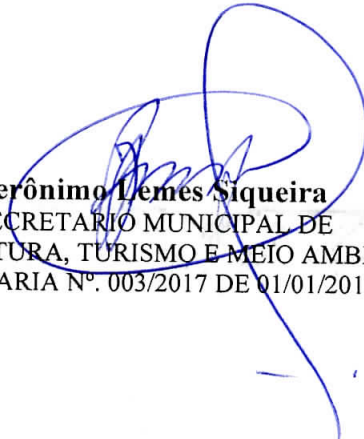
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2018

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE**  
AO: **EXMO SENHOR JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES – PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO**

EXMO SENHOR PREFEITO,

Solicitamos autorização de vossa excelência para que o departamento responsável promova o procedimento administrativo para **Aquisição de sementes para serem utilizadas pela associação das comunidades indígenas Terra Ubawawe, conforme termo da lei 680/2018 de 26 de março de 2018.**

Santo Antônio do Leste - MT, 11 de outubro de 2018

  
**Jerônimo Lemes Siqueira**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE  
PORTARIA Nº. 003/2017 DE 01/01/2017

**E-mail: [licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br)**

**Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L  
FLS Nº 02  
PUB

PORTARIA Nº. 003/2017.  
DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**,  
Prefeito Municipal de Santo Antonio do  
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso  
de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA o Srº. **JERONIMO LEMES DE SIQUEIRA**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

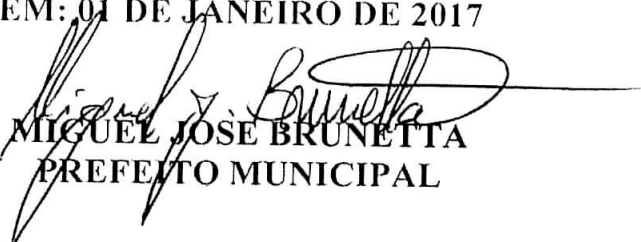
**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO  
EM: 01 DE JANEIRO DE 2017

  
**MIGUEL JOSE BRUNETTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor

  
**RONALDO MARTINS DE AMORIM**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

05  
Q**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA o Sr. **RONALDO MARTINS DE AMORIM**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** desta Prefeitura, desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE****PUBLICA-SE****CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 01 DE JANEIRO DE 2017.**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA****PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**  
**PORTARIA Nº. 003/2017.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA o Sr. **JERONIMO LEMES DE SIQUEIRA**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE** desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE****PUBLICA-SE****CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 01 DE JANEIRO DE 2017****MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM****SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**  
**PORTARIA Nº. 021/2017**

**DE: 02 DE JANEIRO DE 2017**

**CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) NILSON BARBOSA DA SILVA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.**

**RESOLVE;**

**Art. 1º** - Conceder férias a (o) servidor (a) **NILSON BARBOSA DA SILVA**, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 27/07/2015 a 26/07/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

**Parágrafo Único** – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

**Art. 2º** - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE****PUBLICA-SE****CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 02 DE JANEIRO DE 2017****MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM****SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**  
**PORTARIA Nº. 022/2017**

**DE: 02 DE JANEIRO DE 2017**

**CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) NILSON BARBOSA DA SILVA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Art. 1º** - Conceder férias a (o) servidor (a) **NILSON BARBOSA DA SILVA**, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2015, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

**Parágrafo Único** – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

**Art. 2º** - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE****PUBLICA-SE****CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 02 DE JANEIRO DE 2017****MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM****SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**  
**PORTARIA Nº. 023/2017**



## Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
<b>02956/18</b>	JERONIMO LEMES SIQUEIRA	11/10/2018
Descrição		
<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAIS</b>		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Setor Solicitante	GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE	
Centro de Custo	<b>23 GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE</b>	
Placa		

### Observação

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SEMENTES PARA SEREM UTILIZADAS PELA ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS TERRA UBAWAWÉ, CONFORME TERMO DA LEI 680/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.029.591	SEMENTE DE ARROZ DO TIPO CAMBARÁ	KG	280	0	23	GABINETE DA SEC. AGRIC. T
2	001.029.592	SEMENTE DE ABOBORA DO TIPO CABOTIA	KG	1	0	23	GABINETE DA SEC. AGRIC. T
3	001.029.593	SEMENTE DE ABOBORA DO TIPO MORANGA	KG	1	0	23	GABINETE DA SEC. AGRIC. T
4	001.029.594	SEMENTE DE MELANCIA	KG	3	0	23	GABINETE DA SEC. AGRIC. T

  
JERONIMO LEMES SIQUEIRA  
Solicitante